



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 1022 DE 28 DE JULHO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23408.000542/2016-71,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país à servidora LAILA MAIA GALVAO, SIAPE n°1607519, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Palmas, para atuar como Pesquisadora Visitante de Doutorado, na Universidade de Michigan/ Estados Unidos, no período de 20/08/2016 a 15/12/2016, trânsito incluso, com ônus limitado.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 29/07/16
Seção: 2 Pág: 22